

ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

Altera o Ato Administrativo 08/2026 e nomeia fiscal e gestor de contratos no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o contrato e estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. O Ato Administrativo nº 08/2026, publicado em 09 de março de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Designar como **Fiscal de Contratos** as empregadas públicas **Bruna Letícia Silva Martins, Marina Rodrigues da Silva, Súlia Silva Nunes e Rhaíssa Rios Arantes Elísio** e a contratada **Joice Roberta Ribeiro**, para nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma da Resolução nº02, de 20 de janeiro de 2022, efetuar a fiscalização dos contratos nos processos de contratação pública, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

Art. 2º. Designar como **Gestor de Contratos** a empregada pública **Renata Pires de Rezende, Eduarda Liandra Dias Cardoso da Silva, Camilla Martins de Sousa e Lucas Fernandes Januário**, para nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma da Resolução nº02, de 20 de janeiro de 2022, efetuar a gestão dos contratos nos processos de contratação pública, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.”

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 21 de maio de 2026.

Selmo Alves de Souza
Presidente do AMVAP SAÚDE